



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MÓVEIS E CADEIRAS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1. O presente estudo técnico destina-se a aquisição de móveis de escritórios e cadeiras para atender a demanda do setor administrativo do poder legislativo para fins de futura aquisição tendo em vista que tais equipamentos podem vir a estragar por diversos motivos com o tempo de uso, e considerando ainda o desgaste natural decorrente do uso diário destes, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades desenvolvidas por essa Casa de Leis.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Setor Administrativo da Câmara Municipal de Tapurah/MT.

Responsável: Amarildo José Gubert

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:

4.1. A presente aquisição deverá ser dividida em lotes com o intuito de padronização de produtos de mesma marca e qualidade para determinados setores como: presidência, sala de reunião, recepção, auditório e salas administrativas da Câmara Municipal de Tapurah, com as seguintes descrições dos itens a serem adquiridos:

MÓVEIS DE ESCRITÓRIO					
LOTE 01					
ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	176950-2	Armário de Aço 2 Portas	ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO ORGANIZADOR Armário de Aço 2 Portas Multiuso Organizador Escritório 4 Prateleiras Características do Produto - Quantidade de prateleiras: 04 - Quantidade de portas: 02 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Chapa das travas: 20 (0,90mm) - Dimensões (ALP/cm): 198 x 90 x 40 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg por prateleira Conteúdo da Embalagem: - 02 Portas - 04 Prateleiras - 01 Base - 01 Teto - 02 Fundos - 02 Laterais - 02 Travas - 01 Perfil PVC - 04 Pés niveladores + sapatas - 01 Kit de acessórios completo - 01 Manual de Montagem	UNID	04



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

02	0009584	Arquivo de Aço 04 Gavetas	<ul style="list-style-type: none"> - Arquivo de Aço com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço 26 (0,45 mm) laminada. Parte superior em chapa 24 (0,60 mm). - Gavetas deslizantes por patins de nylon. - Porta etiquetas estampado em cada gaveta. - Sistema de ventilação com furos para circulação de ar. - Fechadura cilíndrica tipo Yale com fechamento simultâneo das gavetas. - Tratamento anticorrosivo. - Comporta 30 a 40 pastas (ou 25 kg) por gaveta. - Profundidade do arquivo: 57 cm. 	UNID	04
03	44431-6	Estante de Aço com 6 Prateleiras	<p>Estante com 6 Prateleiras de aço medidas de 194cm X 91cm x 30 cm com reforço inferior para uma melhor resistência; 4 Colunas de aço 90cm Bipartidas; 1 Kit parafuso e porca para montagem; 4 Pés de plástico L;</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cada prateleira suporta 30kg distribuídos; - Pintura eletrostática; - Pode haver variação de cor conforme o lote de tinta utilizado; - A estante é fabricada em chapa de AÇO GALVANIZADO, ideal para ambientes litorâneos; 	UNID	04
04	00057583	Mesa Escritório em L c/ 2 gavetas 150x170x75cm	<p>Mesa de Escritório em L Largura: 150cm Altura: 75cm Profundidade: 170cm Material: MDP 2 Gavetas Cor: amadeirado Teca Itália ou similar</p>	UNID	03
LOTE 02					
01	00026333	Cadeira em longarina, com três lugares	<p>Cadeira em longarina, com três lugares, espaldar médio Assento e encosto diretor Estrutura diretor preta Com braços Revestimento em tecido na cor preta</p> <p>Imagem Ilustrativa</p> 	UNID	05
02	00070165	Cadeira giratória Presidente	<p>Cadeira giratória Presidente, Espaldar alto, com apoio para braços e para cabeça, na cor preta</p> <p>Especificações: Encosto alto com apoio de cabeça e encosto em tela preta; Assento em madeira, com estofado em espuma injetada D45; Braço regulável tipo "T" com apoio em PP. Base giratório injetada em poliamida com rodízio PP Pistão com regulagem de altura a gás; Mecanismo com sistema relax. Revestimento assento em tecido na cor preta</p> <p>Imagem Ilustrativa</p>	UNID	10



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

					
03	00067860	Cadeira Giratória Diretor Encosto Tela	<p>Cadeira Multi Relax Diretor Braços Reguláveis Encosto Tela Preta Quadro externo confeccionado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, possui acabamento texturizado.</p> <ul style="list-style-type: none">• Quadro interno confeccionado em ABS.• Apoio lombar confeccionado em POM, permite regulagem do ponto proeminente.• Suporte de encosto confeccionado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, possui acabamento texturizado e porcas para fixação ao mecanismo.• Tecido em tela importado confeccionado em poliéster <p>Capa de assento confeccionado em Polipropileno com talco, reforçado com duas barras de aço com espessura de 8mm;</p> <ul style="list-style-type: none">• Espuma de assento produzidas com uma densidade de 55Kg/m3 podendo ter uma variação de +/- 5%.• Possui formas arredondadas para facilitar a tapeçaria sem costura.• Revestimento em Tecido <p>Imagem Ilustrativa</p> 	UNID	06
LOTE 03					
01	00014809	Poltrona Fixa Diretor	Poltrona Fixa Diretor, espaldar médio, com base "S" na cor preta, Especificações:	UNID	12



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

			<p>Encosto em espaldar médio em madeira, estofado em espuma injetada D45 Assento em madeira, com estofado em espuma injetada D45 Braço fixo injetado em PU Base fixa tipo "S" em aço tubular redondo com pintura texturizada preta e sapatas deslizantes, Revestimento em couro ecológico</p> <p>Imagem Ilustrativa</p> 		
02	299416-0	Poltrona giratória Diretor	<p>Poltrona giratória Diretor, espaldar alto, com apoio para braços, com rodízios, na cor preta Especificações: Encosto alto, estofado em espuma laminada D26 ou injetada D45 Assento em madeira com estofado em espuma injetada D45 Braço reguláveis tipo "T" com apoio em PU Base giratória em aço tubular com rodízio PP Pistão com regulagem de altura a gás. Revestimento em tecido</p> <p>Imagem Ilustrativa</p> 	UNID	12
03	00073999	Poltrona giratória, Presidente	<p>Poltrona giratória Presidente, espaldar alto, com apoio para braços e para cabeça, com rodízios na cor preta. Especificações: Encosto alto em madeira, estofado em espuma Injetada D45 Assento em madeira, com estofado em espuma laminada D45 Braços estofado. Base giratória em alumínio com rodízio PU. Pistão com regulagem de altura a gás Mecanismo com sistema multi-regulável. Revestimento em couro ecológico</p>	UNID	10



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

			<p>Imagem Ilustrativa</p> 		
LOTE 04					
01	299404-6	Poltrona Auditório Rebatível sem prancheta	<p>POLTRONA - TIPO REBATIVEL, PARA AUDITORIO, ESPUMA INJETADA, COM APOIA-BRACOS INJETADO EM POLIPROPILENO, COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL, ESTRUTURA TUBULAR EM ACO REFORCADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA DE ALTA RESISTENCIA NA COR PRETA, ENCOSTO E ALMOFADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA, TECIDO SINTENTICO</p> <p>Imagem Ilustrativa</p> 	UNID	100
02	374827-8	Poltrona Auditório Sem Prancheta – ABNT NBR 9050	<p>Poltrona auditório com assento rebatível – ABNT NBR 9050 POLTRONA - TIPO AUDITORIO, COM MEDIDAS ESPECIAIS DESTINADA A OBESOS, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM TECIDO SINTETICO 100% POLIESTER DE ALTA RESISTENCIA, ESTRUTURADOS EM COMPENSADO DE MADEIRA OU EM POLIPROPILENO Prensado A QUENTE, MOLDADO EM CURVAS ANATOMICAS ESTOFADAS COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE CONTROLADA MINIMA DE 45KG/M³ E ESPESSURA MINIMA DE 50MM INDEFORMAVEL, REVESTIMENTO EM TECIDO SINTETICO, APOIA-BRACO EM POLIPROPILENO INJETADO (TERMOPLASTICO) COM BORDAS ARREDONDADAS E FIXADAS A LATERAL ATRAVES DE PARAFUSO, ESTRUTURA DO PE CENTRAL EM TUBO DE ACO, MINIMO (30 X 90 X 1,5)MM, COM BASE EM</p>	UNID	02



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

			<p>CHAPA DE ACO, MINIMO DE 6,35MM DE ESPESSURA, AMBOS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPOXI, ESTRUTURA LATERAL OU CENTRAL DA POLTRONA CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO ELIPTICO, MEDINDO (20 X 45 X 1,5)MM, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO, SISTEMA MECANICO DE BASCULAMENTO, COM REBATIMENTO SIMULTANEO DO ASSENTO E ENCOSTRO, ATRAVES DE 02 MOLAS DE TORCAO, NA COR PRETA, SISTEMA DE ABSORCAO ACUSTICA ATRAVES DE ORIFICIOS INCORPORADOS AS CARENAGENS DE ASSENTO E ENCOSTO</p> <p>Imagem Ilustrativa</p> 		
LOTE 05					
01	00015436	<p>Poltrona Namoradeira 1 Lugar Courino Sintético Preto</p>	<p>Poltrona Namoradeira 1 Lugar Altura 80cm Largura 80cm Profundidade 70cm Braços: Alumínio Espuma de assento D28 Montado Peso suportado: 150kg Material Corino Preto Imagem Ilustrativa</p> 	UNID	04
02	00054821	<p>Poltrona Namoradeira 2 Lugar Courino Sintético Preto</p>	<p>Poltrona Namoradeira 2 Lugares Altura 80cm Largura 110cm Profundidade 70cm Braços: Alumínio Espuma de assento D28 Montado Peso suportado: 150kg Material Corino Preto Imagem Ilustrativa</p>	UNID	02



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

					
03	00075320	Sofá 2 lugares	<p>Sofá 2 Lugares na cor preta Estrutura interna em madeira pinus com estofado em espuma laminada D16 Assento e encosto estofado em espuma laminada D28 Pé em alumínio com acabamento polido Revestimento em couro ecológico Dimensões: 148 x 73 x 90cm</p> <p>Imagem Ilustrativa</p> 	UNID	04
04	72314-2	Sofá 3 Lugares	<p>Sofá 3 Lugares na cor preta Estrutura interna em madeira pinus com estofado em espuma laminada D16 Assento e encosto estofado em espuma laminada D28 Pé em alumínio com acabamento polido Revestimento em couro ecológico Dimensões: 205 x 75 x 90cm</p> <p>Imagem Ilustrativa</p> 	UNID	02

5. RESULTADOS PRETENDIDOS



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

5.1 A aquisição de móveis novos visa modernizar os móveis existentes e substituição de móveis que estragarem com o tempo e uso, melhorando o ambiente de trabalho com equipamento compatível com as exigências de sistemas utilizados.

5.2. A aquisição tem o intuito de prevenção no caso de necessidade de substituição de equipamentos obsoletos ou que venham a estragar no decorrer da validade do registro de preços.

5.3. A aquisição de móveis, sofás e cadeias são necessário para atender a demanda administrativa proporcionando melhor ambiente de trabalho com equipamentos compatíveis com as necessidades para proporcionar melhor serviço público e contribuindo para melhoria dos equipamentos existentes neste órgão público.

5.4. Os móveis, sofás, e cadeiras devem ser entregues devidamente montados e pronto para uso sem custo adicional a administração pública contratante.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

6.1 Os serviços serão recebidos conforme a seguir:

A) PROVISORIAMENTE: o recebimento provisório dar-se-á por servidor indicado pela Câmara Municipal de Tapurah, no ato da entrega do serviço e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção, ou, se aprovado, emitirá recibo;

B) DEFINITIVAMENTE: após recebimento provisório, será verificada a integridade da execução dos serviços, incluindo qualidade e quantidade, e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal.

6.2 Na hipótese de irregularidade não sanada pela **CONTRATADA**, o Fiscal do contrato da Câmara Municipal de Tapurah reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade superior, para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades.

6.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade pela garantia do serviço.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1 Tem por finalidade demonstrar a existência legal da empresa, legitimidade de sua representação e aptidão para assumir obrigações com a Administração;

7.1.2 Registro Comercial e cédula de identidade para todos os casos de empresa individual;

7.1.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado em se tratando de Sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhada da documentação de eleição dos seus administradores;



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

- 7.1.4 Os documentos supracitados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 7.1.5 Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhado de prova da diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;

7.2 REGULARIDADE FISCAL:

- 7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, expedida pelo Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- 7.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais e da seguridade social, fornecida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- 7.2.3 Prova de regularidade, para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante;
- 7.2.4 Serão aceitas as certidões conjuntas de regularidade estadual – Fazenda Estadual e Dívida Ativa – emitidas pelos órgãos competentes nos Estados onde a licitante tenha sede ou domicílio;
- 7.2.5 Prova de regularidade fiscal com Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Fazenda Municipal, da localidade ou sede da licitante;
- 7.2.6 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada através CRF emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 7.2.7 Prova de regularidade relativa a justiça trabalhista, comprovada através da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho.

7.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 7.3.1 A licitante deverá apresentar **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento em quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação** (correspondente a 50% da demanda estimada por lote).
- 7.3.1.1 Os atestados deverão conter as seguintes informações, que permitam a identificação correta do contratante e da licitante, tais como:
 - a) Nome, CNPJ e endereço completo do emitente da certidão;
 - b) Nome e CNPJ da licitante;
 - c) Data de emissão do atesto ou da certidão;
 - d) Identificação e assinatura do signatário (nome e cargo que exerce na emitente).
- 7.3.1.2 Para a comprovação do fornecimento do mínimo dos itens, será aceito o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, para fins de comprovação técnico-operacional, a uma única contratação.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

- 7.3.1.3** A licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando se necessário, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
- 7.3.1.4** Caso o(a) Pregoeiro(a) entenda necessário, a licitante, deverá disponibilizar todas as informações essenciais à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, Notas de Empenho, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, sendo que estas e outras informações complementares poderão ser requeridas mediante diligência;
- 7.3.1.5** Não há obrigatoriedade de que as nomenclaturas constantes do atestado sejam idênticas à utilizada na definição das categorias ora tratadas, desde que sejam suficientes à comprovação de capacidade de execução dos serviços exigidos neste estudo;
- 7.3.2** Para participação, a licitante deverá apresentar ainda os seguintes documentos, obrigatórios, sob pena de inabilitação:
- 7.3.2.1** Comprovar CNAE (Classificação Nacional de Atividade Econômica), compatível com o objeto deste Termo de Referência;
- 7.3.3** O pregoeiro caso entenda necessário, poderá realizar diligências para verificação dos documentos apresentados.

7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

13.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI**, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir;

- a)** Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados;
- b)** As demonstrações contábeis a serem apresentadas são as Demonstrações de Resultado de Exercício e a Demonstração de Lucros e Prejuízos;

7.4.1.1 Comprovação de boa situação financeira nos termos da Lei 14.133/2021, será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultante da aplicação das fórmulas abaixo, evidenciadas pela própria licitante:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = -----



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Total

SG = -----

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Circulante

LC = -----

Passivo Circulante

13.4.1.2. Na ausência, ou quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral informados for inferior a 1, deverá comprovar capital social ou patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor proposto.

7.4.2 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1 Como estratégias sustentáveis deverão ser seguidos os manuais e recomendações do Guia de Contratações Sustentáveis, bem como a legislação específica vigente.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O parcelamento do objeto é a regra para as licitações, embora somente obrigatório se houver vantagem para a Administração.

9.2. O caso em estudo trata da aquisição de material permanente de escritório: móveis, sofás e cadeiras sendo viável e econômico a sua divisão por itens, no entanto está se optando pela divisão em lotes com o intuito de padronização de produtos de mesma marca e qualidade para determinados setores como: presidência, sala de reunião, recepção, auditório e salas administrativas da Câmara Municipal de Tapurah, a divisão em lotes não afetará a competitividade, visto que de acordo com a qualidade e tipo de produto estes foram separados por lotes de sua categoria, assim será garantido competitividade no processo licitatório.

9.3 COTA EXCLUSIVA / PARCELAMENTO DO OBJETO PARA ME e EPP

9.3.1 Considerando que o quantitativo dos lotes e valor total da contratação inviabiliza cota exclusiva para ME e EPP, não será aplicado cota exclusiva para participação de microempresas ou empresas de pequeno porte, mas haverá preferência conforme previsão no art. 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

10. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

10.1 A contratação se enquadra nas hipóteses de utilização do sistema de registro de preços previstas no art. 82 e seguintes da Lei 14.133/2021.

10.2. Será elaborado edital para manifestação de Interesse de Registro de Preços – IRP - para que outros órgãos manifestem interesse na quantidade de participante no prazo mínimo de 8 dias úteis nos termos do art. 5º e 6º do Decreto Municipal 120/2023 e art. 127 da Resolução 122/2023 e art. 86 da Lei 14.133/2021.

10.3 O IRP visa buscar mais órgãos públicos interessado no registro de preço de itens constantes no edital, e ainda o interessado pode solicitar inclusão de novos itens, a participação de mais órgãos visa a economicidade em escala considerando o aumento na compra de produtos e serviços pelos entes, além de reduzir processos ao se unificar um único processo para diversos entes públicos, atingindo o interesse público de forma eficaz.

10.4 DA FORMAÇÃO DE GRUPO:

10.4.1 Não se aplica.

11. GARANTIA CONTRATUAL

11.1 Para a presente contratação entendemos não haver necessidade de exigência de garantia contratual.

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

12.1 Foi realizada análise de mercado para o Estudo Técnico, primeiramente, junto ao sistema RADAR-MT, sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que viabiliza uma média de preços dos itens que já foram licitados no Estado para fins de verificar os preços públicos praticados.

12.2 Após respostas de possíveis órgãos interessados no registro de preços na fase de elaboração de Termo de Referência deve ser feita nova pesquisa de preços incluindo preço público via RADAR do TC/MT, ou Painel de Preços Públicos do Governo Federal ou outra plataforma de preços públicos, juntamente com pesquisa de preços em sites especializados e até diretamente com fornecedores que ofertam os itens, para avaliar os preços médios praticados nos termos do art. 49 da Resolução 122/2023, Lei 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

12.3 Em anexo ao estudo técnico preliminar segue estimativa inicial de custos da contratação.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

13.1 Valor estimado Total dos materiais, equipamentos e serviços objetos desta licitação é de R\$ R\$ 263.063,73 (duzentos e sessenta e três mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos), conforme balizamento prévio.

14. CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATAÇÃO:

14.1. As despesas decorrentes da execução do objeto a ser adquirido ou contratado correrão à conta de recursos específicos da Câmara Municipal de Tapurah /MT, nas dotações a seguir discriminada:

ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0200.10038.44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 Do ponto de vista ambiental, a aquisição de equipamentos novos não possui grande impacto ambiental, na verdade trata-se de substituição de equipamentos com maior tempo de uso e novos para atender a demanda administrativa e legislativa, e por serem produtos e equipamentos novos possuem menor potencial ambiental e ainda possuem menor consumo de energia.

16. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

16.1. Em caso de assinatura de contrato, o prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura;

16.2. Os produtos adquiridos somente poderão ser novos. Exigindo que os mesmos tenham garantia de fábrica;

16.3. A natureza do objeto do estudo técnico são itens de informática, impressão, suprimentos de informática e equipamentos de áudio e vídeo, que tenham padrão de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos mediante especificações usuais de mercado.

16.4. Os produtos e serviços quando solicitados devem ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias úteis sob pena de sanções previstas em edital conforme lei 14.133/2021.

16.5. Endereço para entrega dos produtos: Avenida Paraná, nº 1725 - Centro, Tapurah/MT, CEP 78.573-000. Aos cuidados dos servidores responsáveis pelo departamento de compras e orçamento e o de fiscalização de contratos.

17. MAPA DE RISCOS:



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

17.1 Percebe-se, em toda contratação, alguns acontecimentos incertos que podem vir a impactar negativamente o serviço ou aquisição. O intuito do gerenciamento de riscos é o de minimizar os riscos e incertezas sobre a contratação, maximizando as oportunidades.

17.2 Os riscos analisados na presente contratação são baixos, tendo em vista que se trata de entrega imediata dentro do prazo estipulado de produto disponível no mercado por se tratar de itens comuns de escritório, móveis, sofás e cadeiras, sendo desnecessário maiores garantias contratuais.

NÍVEL DE RISCO		DESCRIÇÃO		DIRETRIZ PARA RESPOSTA		
EXTREMO		Indica um nível de risco absolutamente inaceitável, muito além do apetite a risco da organização.		Qualquer risco encontrado nessa área deve ter uma resposta imediata. Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer do Secretário da Unidade, ou cargo equivalente.		
ALTO		Indica um nível de risco inaceitável, além do apetite a risco da organização.		Qualquer risco encontrado nessa área deve ter uma resposta em um intervalo de tempo definido pelo Secretário da Unidade, ou cargo equivalente. Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer pelo Secretário da Unidade, ou cargo equivalente.		
MÉDIO		Indica um nível de risco aceitável, dentro do apetite a risco da organização.		Não se faz necessário adotar medidas especiais de tratamento, exceto manter os controles já existentes		
BAIXO		Indica um nível de risco muito baixo, onde há possíveis oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas.		Explorar as oportunidades se determinado pelo Secretário da Unidade, ou cargo equivalente.		
LEGENDA DE NÍVEL DE RISCO		PROBABILIDADE				
		1 MUITO BAIXA	2 BAIXA	3 MÉDIA	4 ALTA	5 MUITO ALTA
IMPACTO	5 MUITO ALTO	5	10	15	20	25



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

	4 ALTO	4	8	12	16	20
	3 MÉDIO	3	6	9	12	15
	2 BAIXO	2	4	6	8	10
	1 MUITO BAIXO	1	2	3	5	5

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

18.1. Com base nas informações levantadas pelo estudo técnico, declaramos viável e necessária a aquisição dos materiais permanentes, quais sejam, móveis, materiais de escritório e equipamento de ar e ventilação, desde que o valor praticado seja compatível ao valor de mercado atual.

19. DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

A execução do serviço/entrega/fiscalização do material será acompanhada, recebida e fiscalizada, pelos servidores responsáveis dos Departamentos de Compras e Orçamentos e o de Fiscalização dos Contratos:

Responsável do Administrativo pela elaboração do procedimento para aquisição: Rhayza Alves de Arruda Saraiva.

Fiscal: A ser indicado via portaria.

Tapurah-MT, 01 de abril de 2024.

Rhayza Alves de Arruda Saraiva
Assessora Parlamentar
Membro Equipe de Apoio Portaria 01/2024



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

MAPA DE RISCOS

Risco Identificado				Avaliação do Risco inerente			Controles Existenciais		Risco Residual	Recomendação para o tratamento do Risco	
Sequencia	Evento	Causas	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível	Descrição	Eficácia		Diretriz	Resposta Ao Risco
1	Atraso na conclusão da licitação.	Não cumprimento dos prazos pelos envolvidos no processo.	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade meio, principalmente ao cumprimento de prazos.	Média - 3	Alto - 4	Alto (12)	Acompanhar o prazo de cada envolvido no processo.	Mediano 0,6	7,2	Alto	Qualquer risco encontrado nessa área deve ter uma resposta em um intervalo de tempo definido pelo Secretário da Unidade, ou cargo equivalente. Admitir-se postergar o tratamento somente mediante parecer pelo Secretário da Unidade, ou cargo equivalente. Mitigar o risco.
2	Falta de recursos orçamentários da Secretaria para realizar pedido.	Falta de planejamento orçamentário da secretaria.	Atraso no pedido da NAD/EMPENHO, ocasionando o não atendimento à	Baixa – 2	Alto - 4	Alto (8)	Aprovisionar recursos orçamentários suficientes para a	Mediano 0,6	4,8	Médio	Não se faz necessário adotar medidas especiais de tratamento, exceto manter os controles já existentes. Aceitar o risco.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

			demanda no prazo necessário.				contratação do objeto em questão da publicação do processo até a conclusão do pedido da NAD.					
3	Atraso na prestação dos serviços.	Empresa descompromissada com a prestação dos serviços.	Atraso na execução dos serviços de manutenção e conservação da cidade.	Baixa – 2	Alto - 4	Alto (8)	Instruir o TR em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação quanto as sanções e multas por atraso.	Mediano	0,6	4,8	Médio	Não se faz necessário adotar medidas especiais de tratamento, exceto manter os controles já existentes. Aceitar o risco.